



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 12/2026

Dispensa de Licitação: 07/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândia Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândia Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no acompanhamento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-TCM desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.348.838/0001-57 com sede na Praça Moises Felix dos Santos, nº 170, Bairro Centro no Município de Cândia Sales-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândia Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 13/2026

Dispensa de Licitação: 08/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços na implantação e monitoramento da Governança Financeira da Câmara Municipal Cândido Sales/BA, compreendendo a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria financeira do Legislativo Municipal.

CONTRATADA: INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.278.295/0001-65, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, nº 344, Bairro Recreio no Município de Vitória da Conquista-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 14/2026

Dispensa de Licitação: 09/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria patrimonial na área Pública para a Câmara Municipal de Cândia Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria patrimonial na área Pública para a Câmara Municipal de Cândia Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos especializados em administração pública para assessoria e consultoria administrativa continua com enfoque na área de implantação, acompanhamento no setor de patrimônio, atualização no sistema de patrimônio, bem como, todas as atividades pertinentes ao patrimônio desta câmara municipal.

CONTRATADA: MCON CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.336.726/0001-53, com sede na Estrada das Barreiras, nº 1150, Andar 1, Sala 02, Bairro Barreiras no Município de Salvador - BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândia Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 15/2026

Dispensa de Licitação: 10/2026

Interessado: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Autorização da Contratação: Fundamentação Legal conforme o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cuida-se de contratação a ser realizada por Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa especializada em Serviços de assessoria técnica administrativa em Gestão Pública para a Câmara Municipal de Cândido Sales-BA.

Em atenção aos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o:

PARECER JURÍDICO atesta, sem ressalvas, que foram cumpridas as exigências legais;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos especializados de treinamento de rotina administrativa e contábil, organização, atualizações e orientações gerais e contínuas aos servidores.

CONTRATADA: INSTITUTO BAIANO DE PESQUISA, ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.278.295/0001-65, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, nº 344, Bairro Recreio no Município de Vitória da Conquista-BA.

VALOR MENSAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL/TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 13/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Determino, ainda, que seja dada a publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, que após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diante do exposto, autorizo a contratação direta, bem como a respectiva despesa, com base nas proposições precedentes.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 13 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara